



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

GABINETE DO VER. LEONARDO DE MEDEIROS LOPES
(TATINHA) – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 155/2025.

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
17/06/2025
SECRETARIA GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao setor competente a realiza o de **tapa buraco para Estrada do Lago do Limão.**

JUSTIFICATIVA

Buracos nas vias públicas representam um risco significativo para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Eles podem causar acidentes, danificar veículos e até mesmo levar a ferimentos graves ou fatais.

A realização do serviço de tapa-buraco é uma demonstração de responsabilidade e eficiência pois o tráfego de veículos no local e um fluxo muito grande.

Portanto, a execução do serviço de tapa-buraco é essencial para garantir segurança, preservar a infraestrutura, melhorar a mobilidade urbana e promover a qualidade de vida da população.

Desde já agradeço a atenção dispensada junto as nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 16 de junho de 2025.

Leonardo de Medeiros Lopes
TATINHA LOPES
Vereador / União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	
PROTOCOLO	
RECEBEMOS EM:	
13 / 06 / 25	AS HS 13:00
DOCUMENTO(S) EM 1 LAUDAS(S)	
ASSINATURA	